



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6560/2016**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6464, DE 02 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E LEI Nº 6520, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**26/04/2016**

Observações

**Projeto: 33/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.560 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Aut. Nº	28/16
P.L. Nº	33/16
Publ.:	29/04/2016

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências."*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa nº 0025 - Construção e Reforma de Bens Públicos, ficam alterados através da inclusão da Ação **2144 - Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de Outros Entes Federados**, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O Anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências, no Programa nº 0025 - Construção e Reforma de Bens Públicos, ficam alterados através da inclusão da Ação **2144 - Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de Outros Entes Federados**, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.15	Urbanismo
01.16.02.15.451	Infraestrutura Urbana
01.16.02.15.451.0025	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.15.451.0025.2144	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de Outros Entes Federados
01.16.02.15.451.0025.2144.3.3.90.30	Material de Consumo
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro
	Valor = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.15	Urbanismo
01.16.02.15.451	Infraestrutura Urbana
01.16.02.15.451.0025	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.15.451.0025.2144	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de Outros Entes Federados
01.16.02.15.451.0025.2144.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro
	Valor = R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2015.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio, com a União e com o Governo do Estado de São Paulo, através de seus órgãos competentes, visando à construção, manutenção, conservação e reforma de prédios públicos dos respectivos entes federados.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de abril de 2016,  
186º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXOS

### PPA

#### ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0025

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável: 01.16.00

**Objetivo:** Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

**Justificativa:** Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	100
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100
Suporte as demais secretarias	%	85	90
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M <sup>2</sup>	0	350
Suporte a outros entes federados	M <sup>2</sup>	0	1000

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	Unid.	2014	2015	2016	2017
Construção e implantação da Casa de Memória de Indaiatuba	%	40,00	40,00	20,00	-
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100,00	100,00	100,00	100,00
Suporte as demais secretarias	%	87,50	87,50	90,00	90,00
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M <sup>2</sup>	-	350	-	-
Suporte a outros entes federados	M <sup>2</sup>	-	-	1000	-

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 27.176.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração deste programa refere-se a inclusão da ação 2144, manutenção e reforma de prédios públicos de outros entes federados

Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Unidade Executora:** Departamento de Obras e Vias Públicas

**Código da Unidade:** 01.16.02

**Função:** Urbanismo

**Código da Função:** 15

**Subfunção:** Infraestrutura Urbana

**Código da Subfunção:** 451

**Programa:** Construção e Reforma de Bens Públicos

**Código do Programa:** 0025

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE OUTROS ENTES FEDERADOS

**Código do Projeto/Atividade:** 2.144

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
1000	M <sup>2</sup>

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
-	-	1000	-	1000

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	R\$ 1.000.000,00
-------------------------------	------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
-	-	1.000.000,00	-

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Município de Indaiatuba**

Exercício 2016

**Programa:** Construção e Reforma de Bens Públicos

**Código do Programa** 0025

**Unidade Responsável pelo Programa:** Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

**Código da Unidade Responsável** 01.16.00

**Objetivo:** Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pátios, portais ou outros equipamentos urbanos.

**Justificativa:** Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	20,00
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100,00
Suporte as demais secretarias	%	85	90,00
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M <sup>2</sup>	0	0
Suporte a Outros Entes Federados	M <sup>2</sup>	0	1000

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 9.318.000,00</b>
--	-------------------------

## **JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Alteração deste programa refere-se a inclusão da ação 2144, manutenção e reforma de prédios públicos de outros Entes Federados

Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2016

**Unidade Executora:** Departamento de Obras e Vias Públicas

**Código da Unidade**            nº 01.16.02

**Função:** Urbanismo

**Código da Função**            nº 15

**Subfunção:** Infraestrutura Urbana

**Código da Subfunção**        nº 451

**Programa:** Construção e Reforma de Bens Públicos

**Código do Programa**        nº 0025

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto/Atividade: Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de outros Entes Federados

**Código do Projeto**            nº 2.144

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
1000	M <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
--	-------------------------

## **JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015 - Tesouro